INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 180/2012 de 17 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 15 de setembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-023/2011, de 27 de julho de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 1.170,00 €(mil, centro e setenta euros) à Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco – Novo Dia, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com as despesas de subsistência de nove utentes, afetos à Rede de Mobilidade Humana, durante o mês de agosto do corrente ano.

30 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.